



DECRETO MUNICIPAL Nº 20250317 - 1 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE ACERCA DOS EXPEDIENTE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS
ÓRGÃOS E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DO DIA 19 DE
MARÇO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para fins de instituição de pontos facultativos para o serviço público municipal;

CONSIDERANDO a diminuição dos gastos públicos no âmbito da administração pública;

DECRETA:





Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 19 de março de 2025, quarta-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive o transporte para pacientes, caso necessário, bem como, serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, em 17 de março de 2025.


CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS